LEI Nº 2.454/2019

Autoriza a Alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até **R$ 61.212,10 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais e dez centavos)** e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.403 de 26 de novembro de 2018, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC), através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até **R$ 61.212,10 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais e dez centavos)** em conformidade com os prescritos nesta Lei.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até **R$ 61.212,10 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais e dez centavos)** no Orçamento Geral do Município (LOA), conforme abaixo especificado a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
01 – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0028.1.035 – Instalação de Energia Fotovoltaica
(202) 4.4.90.00.00.00.00.00.0047 - Aplicações Diretas.....R$ 61.212,10

TOTAL..... R$ 61.212,10

Art. 3º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a

proceder à redução da dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do mesmo Orçamento, mais precisamente conforme abaixo:

07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
01 – PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.1.004 – Equip/Obras/Pavimentação, Revitalização de Passeios, Ruas, Avenidas, Praças e Afins
(205) 4.4.90.00.00.00.00.00.0047 - Aplicações Diretas..... R$ 61.212,10

TOTAL..... R$ 61.212,10

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.401 de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito e redução introduzidos neste texto legal.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.402 de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito e redução introduzidos na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Anchieta (SC), 20 de Setembro de 2019.

IVAN JOSE CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio Secretária de Administração e Gestão